

Programa de Trabalho do SAICM para a Agenda 2030.

	Objetivo	Metas	Ligação com as ODS e a Agenda 2030
1.	Estruturação de arcabouço legislativo que aborde o ciclo de vida dos químicos e seus resíduos;	1a. Países com política e legislação básica em vigor para gerenciar produtos químicos e seus resíduos ao longo do ciclo de vida. 1b. Os países desenvolveram e estão implementando mecanismos para revisar, atualizar e fortalecer suas estruturas políticas, legislativas e regulatórias conforme as prioridades nacionais e os compromissos internacionais, com o envolvimento das partes interessadas. 1c. Os Países possuem mecanismos de fiscalização do cumprimento e estão implementando procedimentos de revisão, para revisar, atualizar e fortalecer esses mecanismos.	ODS 1, Metas 1.b ODS 2, Metas 2.1, 2.4 ODS 3, Metas 3.9 ODS 6, Metas 6.3 ODS 8, Metas 8.4, 8.8 ODS 12, Metas 12.4, 12.5 ODS 14, Metas 14.1
2.	Arranjos institucionais sólidos e mecanismos de coordenação entre atores relevantes;	2a. Os países desenvolveram infraestruturas administrativas, regulatórias e técnicas para gerenciar produtos químicos e seus resíduos ao longo do ciclo de vida, incluindo aqueles destinado a impedir o tráfico ilegal de produtos químicos e seus resíduos. 2b. Os países desenvolveram e estão implementando planos/plataformas transparentes e inclusivas de envolvimento setoriais e de partes interessadas, assim como mecanismos de coordenação ativa e “networking”.	ODS 2, Metas 2.4 ODS 12, Metas 12.4, 12.5 ODS 16, Metas 16.6
3.	Implementação dos acordos multilaterais ambientais, em saúde, trabalho e outras relevantes que possuam	3a. Países estão implementando obrigações com base em Acordos ambientais multilaterais referente a	ODS 12, Metas 12.4, 12.5, ODS 16, Metas 16.8 ODS 3, Metas 3.9, 3.d

	interface com gestão de substâncias químicas, bem como adoção dos programas/acordos voluntários;	produtos químicos e seus resíduos 3b. Países estão implementando as disposições relevantes do Comitê Internacional de Saúde. Regulamentos (2005) (IHR) 3c. Países estão implementando Convenções, Protocolos, Códigos de Práticas e recomendações da Organização Internacional do Trabalho (OIT). 3d. Países estão aplicando o Código de Conduta Internacional da FAO/ OMS sobre manejo de pesticidas e as diretrizes técnicas associadas. 3e. Países estão implementando ou aplicando outros acordos e iniciativas relevantes sobre a gestão, transporte e poluição de produtos químicos	ODS 8, Metas 8.8 ODS 2, Metas 2.1, 2.4 ODS 6, Metas 6.3, 6.6, 6.a ODS 11, Metas 11.2, 11.6 ODS 14, Metas 14.1
4.	Arranjos institucionais fortes e mecanismo de coordenação entre interessados	4a. Indústrias são responsáveis pela segurança dos seus produtos e em avaliar os riscos e perigos dos seus produtos químicos, incluindo a eliminação gradual dos produtos químicos mais perigosos. 4b. Indústrias, incluindo os produtores primários, formuladores, empresas, distribuidores e vendedores, estão incorporando a gestão adequada de produtos químicos e resíduos nas políticas e práticas corporativas e reportando sobre essa incorporação, inclusive por meio de relatórios de sustentabilidade. 4c. Indústrias geram dados sobre segurança e saúde dos seus produtos químicos no comércio e disponibilizam para	ODS 12, Metas 12.4, 12.5, 12.6 ODS 16, Metas 16.6, 16.7, 16.10, 16.b

		todos os atores da cadeia de valor 4d. Indústrias trabalham em parceria com o governo e outras partes interessadas para a implementar políticas de recuperação de custos, redução de riscos e de exposição ocupacional, e abordagens inovadoras para a gestão adequada de produtos químicos e resíduos ao longo do ciclo de vida.	
5.	Aperfeiçoamento da capacidade para prevenir, preparar e responder acidentes com produtos químicos, incluindo o fortalecimento institucional dos centros de intoxicação.	5a. Países formalizaram e/ou fortaleceram infraestruturas e capacidades legais, administrativas e técnicas para lidar com acidentes químicos, incluindo o envolvimento de autoridades subnacionais e locais. 5b. Países criaram ou fortaleceram centros de intoxicação que asseguram o acesso de todos os atores relevantes para serviços de informações, inclusive por meio de uma maior colaboração nos níveis regional e sub-regional.	ODS 7, Metas 7a, 7.b ODS 8, Metas 8.2, 8.4 ODS 9, Metas 9.2, 9.4 ODS 11, Metas 11.6 ODS 12, Metas 12.4, 12.5, 12.6 ODS 17, Metas 17.16, 17.17
6.	Coleta de dados e informações sobre substâncias químicas e sistemas para a disponibilização pública de informações relevantes com a abordagem do ciclo de vida	6a. Os países estabeleceram um sistema e são capazes de coletar, com apoio de indústrias e outras partes interessadas, dados sobre saúde e segurança e informações sobre produtos químicos e seus resíduos ao longo do ciclo de vida, e estão tornando-os publicamente disponíveis. 6b. Países e partes interessadas estão implementando o GHS.	ODS 3, Metas 3.9, 3.d ODS 12, Metas 12.4, 12.5 ODS 16, Metas 16.10

7	Avaliação de risco de substâncias e redução de risco por meio do uso das melhores práticas	7a. Os países realizam avaliações de risco, inclusive usando avaliações de risco de outros países como base, quando apropriado, e ações de redução de risco com o compromisso de usar as melhores práticas. 7b. Indústrias realizam a avaliação de riscos dos produtos químicos que estão produzindo, manipulando, armazenamento e transportando. 7c. Países e partes interessadas estão participando ativamente de redes para identificar e promover melhores práticas para avaliação de risco, redução de risco, e alternativas para redução de riscos, levando em consideração todo ciclo de vida 7d. Todas as partes interessadas relevantes (governos, indústria, sindicatos, sociedade civil, etc.) estão tomando medidas eficazes para proteger os trabalhadores e promover a segurança e saúde nos locais de trabalho que lidam com qualquer parte do ciclo de vida de produtos químicos e resíduos, incluindo a consideração de diferenças de gênero e trabalhadores migrantes. 7e. Os países e as partes interessadas estão tomando medidas para reduzir os riscos de problemas identificados, de acordo com as prioridades nacionais e internacionais, e fortalecer a cooperação nos níveis regional e sub-regional.	ODS 3, Metas 3.9, 3.d ODS 8, Metas 8.8 ODS 12, Metas 12.4, 12.5 ODS 16, Metas 16.10 ODS 17, Metas 17.14
---	--	--	--

8.	Monitoramento e análise dos impactos dos químicos sobre a saúde e o meio ambiente	8a. Os países e as partes interessadas estimam, monitorizam e comunicam o âmbito e a magnitude dos impactos dos produtos químicos na saúde humana e no ambiente, em particular para as populações vulneráveis. 8b. Indústrias estão coletando dados da emissão de produtos químicos e aprimoram continuamente suas operações para reduzir essas emissões.	ODS 3, Metas 3.d ODS 12, Metas 12.4, 12.5 ODS 17, Metas 17.6
9.	Desenvolvimento e promoção de alternativas mais seguras à saúde e ao meio ambiente.	9a. Países e partes interessadas estão tomando medidas para desenvolver e promover inovação, eficiência de recursos, circularidade (projeto, prevenção, reutilização, reciclagem), pesquisa, desenvolvimento e treinamento em alternativas ambientalmente seguras e seguras, e substituição e uso de alternativas mais seguras, como agroecologia). 9b. Partes interessadas relevantes e acadêmicos identificam e implementam medidas práticas para a redução de riscos no projeto e no uso de produtos químicos, com ênfase especial nos países em desenvolvimento e em transição.	ODS 3, Metas 3.9, 3.d ODS 8, Metas 8.8 ODS 12, Metas 12.4, 12.5
10		10a. Países incluíram gerenciamento de produtos químicos sólidos e seus resíduos nos planos nacionais de desenvolvimento sustentável e nos planos e orçamentos sectoriais relevantes (por exemplo, saúde nacional, trabalho, social, ambiente, agricultura, pescas, exploração florestal, investigação, educação), bem como engajou o nível mais alto	ODS 2, Metas 2.4 ODS 3, Metas 3.d ODS 6, Metas 6.3 ODS 7, Metas 7.b ODS 8, Metas 8.2, 8.3, 8.4 ODS 9, Metas 9.2, 9.4 ODS 11, Metas 11.2, 11.6 ODS 12, Metas 12.4, 12.5, 12.6, 12.7, 12.a ODS 15, Metas 15.5 ODS 14, Metas 14.1

		possível de funcionários políticos e em seu desenvolvimento. 10 b. As partes interessadas estão demonstrando e comunicando o valor econômico da gestão adequada de produtos químicos e resíduos, incluindo tanto os custos econômicos de uma gestão deficiente/ou pobre e os benefícios econômicos de uma gestão segura de produtos químicos, a fim de estimular investimentos nesta área. 10c. Os países e as partes interessadas estão implementando programas de conscientização pública, educação e treinamento sobre a importância da gestão de produtos químicos e resíduos (incluindo seus efeitos à saúde e ao meio ambiente e alternativas), especialmente para mulheres e crianças. 10d. Conexões e parcerias foram fortalecidas entre unidades de produtos químicos e seus resíduos e outros aspectos relevantes, setores e partes interessadas da Agenda 2030 nos níveis nacional, regional e internacional.	ODS 17, Metas 17.6, 17.7
--	--	--	--------------------------